

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1- Este processo seletivo será regido pelo presente Edital, pela Lei 4599, de 27 de setembro de 2005 e pela Lei 5343 de 08 de dezembro de 2008.

1.1.1 - O presente processo seletivo visa ao preenchimento do banco de Professores substitutos nas definidas áreas de conhecimento constantes no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade de acordo com as necessidades da UERJ.

1.2 €A realização dos procedimentos administrativos necessários para execução das fases do processo seletivo caberá à respectiva Unidade Acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para a qual a área de conhecimento deve atender.

1.3 €O processo seletivo tem a finalidade de constituir um banco de Professores Substitutos nas definidas áreas de conhecimento constantes no Anexo I deste Edital.

1.4 - O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro áreas de conhecimento, com Unidade e Área/Setor de Atuação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

Anexo III €Critérios para pontuação na análise curricular.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

b) não possuir qualquer tipo de vínculo funcional com a Administração Pública Federal nos termos da Lei nº. 8.745/93;

c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei estadual 5.343/2008;

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) gozar dos direitos políticos;

g) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

h) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

i) possuir diploma de graduação reconhecido no Brasil.

2.2. O candidato aprovado será classificado em relação aos outros concorrentes do processo seletivo em ordem decrescente pela pontuação atingida e somente poderão ser convocados para assumir o exercício da função temporária de Professor Substituto na ordem estabelecida na classificação.

2.3. Este Edital terá validade por 02 anos sendo permitida a prorrogação por prazo igual, mediante expressa e pública decisão da UERJ.

3 - DA INSCRIÇÃO.

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 - Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3 - Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor do Instituto de Biologia Roberto Alcantara Gomes - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área: ANATOMIA, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentação pessoal: documento de identidade e CPF.

b) *Curriculum Vitae* documentado (modelo Lattes do CNPq).

3.4 - O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1 - Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, o prazo de solicitações de inscrições será automaticamente prorrogado por igual período.

3.5- Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 - O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7- O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento de Anatomia, mediante exame preliminar dos *curricula* documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área de Anatomia.

3.7.1 - Caso todas as solicitações de inscrição efetuadas no período definido no Anexo II sejam indeferidas, o prazo de solicitações de inscrições será reaberto no dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento, por igual período.

3.7.2 - No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.3 - Caberá o julgamento dos recursos às instâncias hierárquicas da UERJ.

3.8 - É vedada a inscrição condicional.

4 - DA REMUNERAÇÃO.

4.1 - A remuneração do professor substituto será realizada na forma definida no art. 4º, §4º da Lei 5.343/2008.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento de Anatomia, composta de 03 (três) membros, a saber: Profª Drª Marcia Barbosa Aguilá Mandarim de Lacerda, Profª Drª Vanessa de Souza Mello e Profª Drª Bianca Martins Gregório.

5.2 - O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:

5.2.1 - A primeira será constituída por análise dos *Curricula Vitae*, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2 - Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas as duas provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

a) prova escrita;

b) prova didática;

5.2.3 - No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.2.4 - A Unidade Acadêmica poderá, segundo seus próprios critérios, estabelecer subáreas para as provas a serem aplicadas, desde que comunicadas aos candidatos e que correspondam a subdivisões dos Departamentos Acadêmicos da Universidade.

5.3 - A análise dos *curricula* seguirá o disposto no Anexo III.

5.4 - Será considerado aprovado para as fases subseqüentes o candidato que obtiver uma pontuação igual ou superior a 700 na fase preliminar.

5.5 - Em caso de empate, a banca decidirá, justificando por escrito os critérios utilizados para a decisão.

6 - DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - Após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro definirá a data de início do contrato com a respectiva carga horária, ouvindo a COPAD.

6.2 - Os professores substitutos selecionados serão chamados para contratação a partir de março de 2013.

6.3 - Os professores serão chamados pela ordem de classificação, e caso não tenha interesse em firmar o contrato no chamamento, abdicará de seu lugar na ordem de classificação sendo encaminhado para o final do rol de classificados enquanto durar a validade do processo seletivo.

6.4 - O contrato obedecerá ao disposto na Lei estadual 4.599 de 27 de setembro de 2005.

6.5 - A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

7. DA ATIVIDADE:

7.1 Os Professores Substitutos, em acordo com o parágrafo 4º do Artigo 4º da Lei estadual 5.343, de 08 de dezembro de 2008, desenvolverão atividades de ensino exclusivamente na graduação e seu contrato será calculado em horas.

ANEXO I €QUADRO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO:

INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES

CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
BIOFÍSICA E BIOMETRIA
BIOQUÍMICA
FARMACOLOGIA E PSICOBIOLOGIA
ANATOMIA
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
BIOLOGIA VEGETAL
ECOLOGIA
ZOOLOGIA
ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA
GENÉTICA
BIOLOGIA CELULAR

ANEXO II €PERÍODOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições no período de 17 a 31 de dezembro de 2012 devem ser feitas na Secretaria do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (IBAG) no horário de 9 às 12 horas, Av. 28 de Setembro 87 fds térreo (CEP: 20551-030). A partir da 02 de janeiro de 2013 as inscrições devem ser feitas na Secretaria do Departamento de Anatomia, no mesmo endereço, Tel: (21) 2868-8316, FAX: 2868-8033 nos dias úteis, no horário de 10 às 16 horas.

DATA DE INSCRIÇÃO:

De 17 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E AVALIAÇÕES ADICIONAIS

01 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS €04 de março de 2013.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	1000 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 300 PONTOS
Graduação (máximo 2)	80
Especialização (máximo 2)	20
Mestrado	100
Doutorado em curso	40
Doutorado concluído	120
Pós-Doutorado	40
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 200 PONTOS
Produção Bibliográfica (artigo, livro, capítulos de livros)	90
Produção Artística (exposições, curadoria, obras artísticas, outros produtos artísticos)	-
Produção Técnica (patentes, material didático, mapas, outros produtos)	-
Orientações (graduação e pós-graduação)	30
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	80
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 500 PONTOS
Aprovação em Concursos Públicos	50
Experiência Profissional em Docência (em todos os níveis)	100
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à área de anatomia)	-
Estágios profissionais	50
Monitoria	50
Bolsas usufruídas em Graduação, Pós-Graduação e outras modalidades	150
Participação em Projetos	100
Participação em Comitês/ Conselhos Profissionais ou Acadêmicos	-

Concurso para Professor Substituto

Programa

Conteúdo programático

- Sistema circulatório: coração, aorta e seus ramos, veias do sistema da veia cava superior, veias do sistema da veia cava inferior, veia porta hepática, sistema linfático: linfonodos, vasos linfáticos e territórios de drenagem linfática.
- Sistema respiratório: cavidade nasal e seios paranasais, laringe, traqueia, pulmões e pleura.
- Sistema digestório: glândulas salivares, cavidade oral, faringe, esôfago, estômago, intestino delgado, intestino grosso, pâncreas e fígado.
- Sistema urinário: rim, ureter, bexiga e uretra.
- Sistema genital masculino: testículo, vias espermáticas, espermatogênese e espermiogênese, vesícula seminal, próstata, pênis.
- Sistema genital feminino: útero, ovários, ciclo menstrual, tubas uterinas, vagina, genitália externa.

Bibliografia sugerida:

Martini FH, Timmons MJ, Tallisch RB. Anatomia Humana. Artmed, RS, 6ª ed., 2009.

Tortora GJ, Derrickson B. Princípios de Anatomia e Fisiologia. Guanabara-Koogan, RJ, 12ª ed., 2010.

Sobotta. Atlas de Anatomia Humana. Putz R, Pabst R, eds. Volumes 1 e 2, Guanabara-Koogan, RJ, 22ª ed., 2006.